Of. nº 1352/17-SG.

Esteio, 25 de Outubro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Luiz Duarte, aprovado em Sessão Ordinária de 24 de Outubro, solicita que Vossa Excelência encaminhe a secretaria competente, referente a broca na calçada localizada na rua Gilda de Abreu n°143.

Segundo o Vereador, a medida em que os moradores informam que está broca está perigosa para quem transita no local. Já foram feitas outras reclamações, o serviço é feito com remendos no cano que desce o esgoto da via púbica e semanas depois a broca recomeça novamente. Os moradores sabem que este problema já vem desde o governo passdo, mas pedem uma atenção ao novo governo sobre o assunto.

Sem mais e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.